



APROVADO(A)

C. 2+1/2:22

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO/ES

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) reuniram-se os Vereadores do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, no Plenário "Tancredo Neves", sede do Poder Legislativo em Sessão Extraordinária. O Presidente da Câmara o Vereador Tiago de Souza, presidiu a Sessão e solicitou que os Vereadores tomassem seus assentos e pediu ao Primeiro Secretário o Vereador Edimar Celin que fizesse a chamada dos Parlamentares, constatando a presença de todos, havendo, portanto, quórum. O Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. Foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 42/2022, Processo 168/2022, concede abono aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Castelo bem como aos estagiários e servidores cedidos à disposição do Poder Legislativo com autoria da Mesa Diretora. Em segunda discussão e votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 84/2022, Processo 169/2022, dispõe sobre o pagamento de parcela especial no Auxílio Alimentação aos Servidores Públicos Ativos Integrantes do Quadro Geral do Município de Castelo, efetivos, comissionados e contratados e a concessão de abono aos servidores inativos e pensionistas, e dá outras providências de autoria do Executivo Municipal. Em segunda discussão e votação. Aprovado. Justificativa de voto da Vereadora Maria Lúcia Ventorim. Cumprimentou a todos. Agradeceu ao Prefeito por ter concedido abono a todos os servidores públicos municipais, apesar de ser pago no auxílio alimentação, pois, poderia ter sido ofertado em espécie. Pediu que o Prefeito melhorasse o apojo a classe do magistério e maior valorização. Pediu que fosse dado uma solução ao aumento do salário dos agentes de saúde e endemias. Edimar Celin cumprimentou a todos os presentes e internautas. Também justificou seu voto. Agradeceu por ter concedido o abono, e mencionou que muitos preferem ter vindo como auxilio alimentação, pois, nessa época do ano, o dinheiro é usado a maior parte em alimentos. Lembrando que o pagamento dessa forma, não incidirá impostos. Mencionou que tudo há os prós e contras. Nada a mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente sessão Extraordinária e convidou a todos para a próxima sessão Extraordinária a seguir. Foi lavrada esta Ata que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente, 1º e 2º Secretários.

Presidente – 1º Secretário –

2º Secretário -